



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 187/2018 DE LOCAÇÃO PARCIAL DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JOAQUIM MOTA Nº. VILA SANTO ANTÔNIO.**

Pelo presente instrumentos de contrato, de um lado **INSTITUTO DE PREVIDENCIA ASSISTENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIO VERDE GOIÁS**, autarquia municipal, com personalidade jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Mota, nº. 914, Vila Santo Antônio, no município de Rio Verde, adiante denominado **IPARV - ASSISTÊNCIA**, com inscrição no CNPJ sob o nº. 06.052.569.0001-87, doravante denominado simplesmente **LOCATARIO**, neste ato representado pelo seu Presidente **ALEXANDRE SILVA MACEDO**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF: nº. 844.792.641-91, e RG nº. 3495711-7847653 DGPC/GO, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Verde, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº. 4.320 de 17/03/1964 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, e de outro lado, **O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIO VERDE GOIÁS IPARV-PREVIDÊNCIA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.820.397/0001-56, com sede na Rua Joaquim Mota nº. 914, Vila Santo Antônio no município de Rio Verde-Goiás, neste ato representado pelo seu Presidente, **ALEXANDRE SILVA MACEDO**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF: nº. 844.792.641-91, e RG nº. 3495711-7847653 DGPC/GO, com residência nesta cidade na Rua M, S/nº., Quadra 15, Lote 556, Parque Solar do Agreste, neste instrumento denominado **LOCADOR**, resolvem realizar o presente aditivo nos termos que seguem, estando o presente aditivo contido no processo administrativo nº. **0072163/2017**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** – O presente termo aditivo é regido pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como pela previsão contida na Cláusula Segunda, do contrato primitivo anexado ao processo nº. **0043408/2017**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.**

Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº. **187/2017**, referente à Locação parcial de um imóvel sito a Rua Joaquim Mota nº. 914 Vila Santo Antônio na Cidade de Rio Verde Goiás, para atender as necessidades do **IPARV- ASSISTÊNCIA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO.**

O reflexo do presente termo aditivo será de R\$ 31.860,00 (trinta e um mil oitocentos e sessenta reais), dividido em parcelas iguais de R\$ 2.655,00 (dois mil seiscentos cinquenta e cinco reais), mensais.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR TOTAL.**

O valor do contrato primitivo que era de R\$ 10.620,00 (dez mil seiscentos e vinte reais), somando com o 1º. Termo Aditivo que é de R\$ R\$ 31.860,00 (trinta e um mil oitocentos e sessenta reais), passou para o valor total de R\$ 42.480,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais).

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.**

O presente termo aditivo terá vigência a partir do dia 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado através de termo aditivo caso haja interesse das partes, nos termos da Lei nº. 8.666/93.



**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão na conta da Dotação Orçamentária, nº. **1329.10.122.6031.2139.(13/2018).3390.39(110) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática e demais disposições contidas na Lei Federal nº. 4.320/94 de 17/03/64.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições convencionadas no contrato primitivo, firmadas entre as partes.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO.**

As partes elegem o Foro de Rio Verde-GO, para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente aditivo.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Alexandre Silva Macedo  
Locatário

Rio Verde-GO, 29 de dezembro de 2017.

Alexandre Silva Macedo  
Locador

**TESTEMUNHAS:**

1º.   
Nome:  
CPF: 409.552.901.63

2º.   
Nome: 018.342.288-31  
CPF:

Documento: 1º Termo Aditivo  
Publicado no Placar do Instituto de  
Previdência e Assistência dos Servidores do  
Município de Rio Verde-IPARV.  
Em: 24/01/2018

Lourivaldo Oliveira Montalvão  
Presidente da CPL